



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Educação, Saúde e Assistência**

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Ao **Projeto de Lei n.º 034/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, e dá outras providências.

RELATORIA: Vereador Juarez Demarchi

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Projeto de Lei n.º 034/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, e dá outras providências.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.

O Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMEL) é um órgão colegiado que atua na formulação, fiscalização e implementação de políticas públicas voltadas ao esporte e ao lazer no município, formado por representantes do poder público e da sociedade civil, garantindo a participação democrática na gestão do setor.

O Conselho atuará como instância de articulação entre o Poder Público e os diversos segmentos da sociedade ligados ao esporte, à recreação e ao lazer, permitindo o planejamento de ações mais eficientes, inclusivas e sustentáveis.



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Educação, Saúde e Assistência**

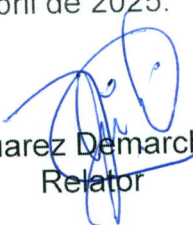
A criação do CMEL confere maior legitimidade e transparência à formulação de programas e à destinação de recursos públicos para a área, fortalecendo os mecanismos de responsabilidade e eficiência administrativa.

Não vemos óbice legal em relação as pretensões contidas na matéria.

Feitas as devidas considerações sobre a matéria, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Executivo n.º 034/2025, por nele estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o meu voto. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2025.


Juarez Demarchi
Relator







MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Educação, Saúde e Assistência**

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

A **Projeto de Lei n.º 034/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, e dá outras providências.

RELATORIA: Vereador Juarez Demarchi

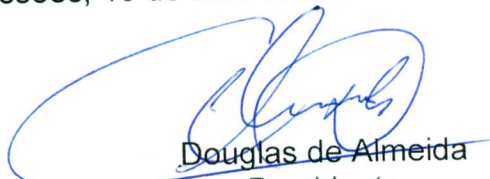
PARECER N.º 003/2025

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Douglas de Almeida: PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR. Joselito Muniz dos Santos: PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR.

Relatório APROVADO, seguindo como Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2025.


Douglas de Almeida
Presidente


Joselito Muniz dos Santos
Membro

